



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 17

QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO A.H. CUNHA BUENO — Memorial do Sindicato dos Corretores de Seguros e Capitalização dirigido ao Presidente Geisel a propósito de projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, versando matéria de interesse da classe.

DEPUTADO DIAS MENEZES — Apelo ao Ministro da Justiça para que informe as razões determinantes da prisão do Comandante Daniel Barbosa Bonfim e outros aeronautas.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Aviltamento dos produtos da terra e a exploração dos consumidores nos grandes centros urbanos.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — 25º aniversário da Escola SENAI de Bauru—SP.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Prioridade para construção da estrada de rodagem ligando as cidades de Humaitá a Lábrea—AM.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Aumento escrachante dos tributos municipais da cidade de Passo Fundo—RS.

DEPUTADO PRISCO VIANA — 1º aniversário da administração Elmo Serejo Farias no Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO JORGE PAULO — Apresentando sugestões visando a melhoria do sistema de trânsito no País.

DEPUTADO BRAGA RAMOS — Necessidade da duplicação da BR—277, no trecho que especifica.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Apelo ao Ministro Ney Braga para que dispense as prefeituras municipais da publi-

cação de instrumentos comprobatórios de convênios celebrados com o Ministério da Educação e Cultura para a construção de unidades escolares.

1.2.2 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

Substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/75, que dá nova redação ao § 2º do artigo 15, que dispõe sobre a remuneração de vereadores.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1974-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal a pessoas físicas mutuárias do Sistema Financeiro da Habitação. **Aprovado**, após discutirem a matéria os Srs. Deputados Alceu Collares e Blotta Júnior, tendo, na oportunidade, usado da palavra, no encaminhamento de sua votação, os Srs. Deputados Alceu Collares e Blotta Júnior e o Sr. Senador Osires Teixeira. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1974-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.359, de 19 de novembro de 1974, que autoriza a utilização, no exercício de 1975, de recursos do Fundo de Liquidez da Previdência Social para despesas de organização e instalação do Ministério da Previdência e Assistência Social, e dá outras providências. **Aprovado**. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1975-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.363, de 28 de novembro de 1974, que revoga Nota Complementar da Tarifa Aduaneira do Brasil, e dá outras providências. **Aprovado**. À promulgação.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 23^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores.

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim

— Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30).

Tiragem: 3.500 exemplares

Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner —
 Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio
 Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho —
 Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas —
 Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino —
 MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário
 Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente —
 ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Édison Bonna — ARENA; Gabriel
 Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes —
 MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio
 Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa —
 ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João
 Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz
 Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho —
 ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva —
 ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires —
 ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco —
 ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA;
 Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto
 Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio —
 ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva —
 ARENA; Humberto Bezerra — ARENA; Januário Feitosa —
 ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares —
 ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA;
 Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo
 Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB;
 Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro
 Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado —
 ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA;
 Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy
 Carneiro — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo —
 MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando
 Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes —
 ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira —
 ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Guerra —
 ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco
 Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo —
 MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA;
 José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa —
 ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg —
 ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA;
 Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando
 Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso —
 MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos —
 ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy
 Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto
 Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro
 Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira —
 MDB; Odulpho Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA;
 Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bace-
 lar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto —
 ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson
 Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Arton Sandoval — MDB; Arton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Marimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Jacob Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octávio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Códo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca

— MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antonio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Lossio — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB;

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santóis — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 351 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado A. H. Cunha Bueno.

O SR. A. H. CUNHA (Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, leio, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, o memorial enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo Sindicato de Corretores de Seguros e de Capitalização de

todo o Brasil, no qual condena o Projeto de Lei nº 2.290-A, de autoria do Executivo, que atualmente se acha em exame nas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados.

Tal projeto, Sr. Presidente, além de ferir a instituição do seguro privado no Brasil, fere a todos aqueles que contratam seguros com as companhias, pois marginaliza o corretor de seguros, pessoa, como todos sabemos, que defende o interesse dos seus segurados.

É o seguinte, o teor do Memorial:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1 — O mercado segurador brasileiro — praticamente todo ele — foi surpreendido recentemente com a notícia de que Vossa Excelência havia encaminhado mensagem ao Congresso Nacional propondo alteração da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regulamenta a profissão de corretor de seguros em nosso País.

2 — A mensagem é acompanhada de exposição de motivos do Sr. Ministro da Indústria e Comércio, a qual parte da premissa de que a Lei nº 4.594 teria "alterado a estrutura do processo de comercialização do seguro, promovendo a substituição da sociedade seguradora pelo corretor". Em seguida, há a referência no sentido de que essa substituição teria gerado distorções no crescimento do mercado, que não estaria dessa maneira atingindo seus fins, com graves implicações, pois, estariam marginalizados da possibilidade de aquisição de seguros justamente àqueles que dele mais necessitam, que são os pequenos e médios consumidores.

3 — Daí o encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei que, pelo seu art. 1º, excluiria da necessidade de intervenção de corretor de seguros, legalmente habilitado, todos os seguros de pessoas físicas e aqueles de pessoas jurídicas, cujo prêmio não exceda a 5 (cinco) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País.

4 — Com a devida vénia e máximo respeito à autoridade constituída, os Sindicatos de Corretores de Seguros de todo o País, por seus representantes legais que assinam o presente, sentem-se na obrigação de informar a Vossa Excelência o seguinte:

a) A conversão em Lei do projeto encaminhado por Vossa Excelência ao Congresso Nacional, significaria, de fato e de direito, o retorno à situação caótica generalizada que existia no Mercado Segurador Brasileiro até a Revolução de 1964;

b) A Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, foi justamente o primeiro passo dado pela Revolução do mesmo ano visando estancar a imoralidade que até então existia, no mercado segurador, com graves reflexos sobre a economia nacional.

c) A sistemática que o projeto procura "restabelecer", (conforme as próprias palavras da exposição de motivos do Sr. Ministro) fere frontalmente o Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que instituiu o Sistema Nacional de Seguros, dando a este nova estrutura (arts. 2º e 8º);

d) O mercado segurador brasileiro, **data vénia**, ao contrário da exposição de motivos do Sr. Ministro da Indústria e Comércio, vem experimentando nos últimos anos extraordinário crescimento, em moldes extremamente animadores, conforme foi amplamente noticiado à Nação em "A Voz do Brasil" do dia 7 de outubro do corrente ano, ao apresentar editorial em que taxativamente esclareceu ao povo brasileiro que "todos esses feitos deixam patente que, se o mercado de seguros continuar crescendo no mesmo ritmo

(animador), as aplicações do setor nos próximos anos, em ORTN deverão alcançar a extraordinária cifra de 1,5 bilhão de cruzeiros". (Documento anexo.)

Aliás, corroborando a afirmação do editorial de **A Voz do Brasil**, outro não é o pronunciamento da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, por seu Presidente, quando afirma (documento anexo) que o "mercado segurador brasileiro vem experimentando nos últimos anos excepcional expansão", verificando-se a partir de 1969, as seguintes taxas de crescimento:

1970	43,35%
1971	27,63%
1972	47,68%
1973	44,78%
1974 1º semestre	57,52%

— Os corretores de seguros, por seus órgãos sindicais, não são contra o aperfeiçoamento do Sistema, de tal modo que se possam alcançar resultados ainda mais auspiciosos que aqueles anunciados pela **A Voz do Brasil** e corroborados pelo órgão máximo das companhias de seguro. Entretanto, e com a devida vénia, permitem informar a Vossa Excelência que a Legislação básica vigente sobre seguros (Decreto-lei nº 73 de 21 de novembro de 1966) estabelece sistemática própria a ser atendida para qualquer modificação substancial no Sistema Nacional de Seguros, o que lamentavelmente não ocorreu na ocasião do encaminhamento ao Congresso Nacional do surpreendente projeto aludido no início desta exposição.

5 — Nesta linha de informações, que os corretores de seguros de todo o Brasil se sentem na obrigação de trazer a Vossa Excelência, se permitem ainda acrescentar que entendem fundamental para o crescimento do mercado segurador brasileiro nos moldes almejados, que a comercialização do seguro seja feita sempre por pessoas especialmente qualificadas e não por qualquer um, como acontecia antes de 1964 e que o projeto quer restabelecer. Para essa qualificação profissional, e por exigência de lei, já existe em pleno funcionamento e exercitando sua atividade com grande dinamismo e empenho, embora com muito sacrifício, a Escola Nacional de Seguros, que tem desdobrado seus cursos em todos os recantos de nossa Pátria. Se maior número de profissionais da comercialização do seguro devem ser preparados, como quer o projeto, em menor tempo, que se crie uma nova sistemática dentro da própria Escola Nacional de Seguros, mediante realização de cursos mais simples para "corretores — aspirantes" que se encarregariam da incrementação da desejada massificação.

6 — Acresce notar que a exposição de motivos do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio alude a uma "reivindicação da classe seguradora, consubstanciada em resolução da 7ª Conferência Brasileira de Seguros", realizada em Recife, em 1970, quando, após tal conferência brasileira, outra foi realizada em 1972, em Porto Alegre (8ª Conferência) especialmente sobre o assunto em pauta, a qual não reiterou igual resolução, ao contrário, rejeitou qualquer modificação na legislação atual sobre comercialização de seguros.

7 — Assim, considerando o exposto e tendo em vista que em conclave internacionais de seguros, como o realizado em Buenos Aires, em outubro de 1972 (1º Reunião Mundial de Produtores de Seguros) e o realizado em Madrid, em maio de 1974 (V Congresso da Confederação Pan Americana de Produtores de Seguros), a legislação brasileira sobre comercialização do seguro, vem sendo apontada aos demais Países como modelo a ser seguido, não devendo, portanto, ser apressadamente modificada, permitem-se os signatários

solicitar a Vossa Excelência que se digne de determinar ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio que reexamine a matéria objeto da mensagem, solicitando ao Congresso Nacional a devolução da mesma para reestudo, a fim de se não propiciar o retorno do mercado segurador brasileiro ao marasmo e à imoralidade anterior à Revolução de 1964.

8 — Para que Vossa Excelência possa bem aquilatar que o projeto encaminhado ao Congresso Nacional não sofreu o necessário estudo, permitindo-nos acrescentar que o Art. 1º do mesmo propõe expressamente a derrogação de três artigos de Lei nº 4.594 (Art. 13º, 17º e 19º) os quais são reproduzidos e revigorados com o mesmo sentido e até as mesmas palavras em legislação posterior (Dec.-Lei nº 73 — Arts. 122º, 124º e 125º), o que demonstra claramente o problema jurídico a que seria lançado o mercado segurador brasileiro perante os Tribunais, se a mensagem de Vossa Excelência viesse a ser aprovada pelo Congresso Nacional sem o necessário reestudo.

9 — Solicitam os signatários, por último, que Vossa Excelência determine que na revisão do assunto sejam obrigatoriamente ouvidos os órgãos do Sistema Nacional de Seguros, inclusive os Corretores de Seguros que dele fazem parte, conforme Art. 8º, letra "e" do Decreto-lei nº 73/66, os quais são representados pelos signatários do presente.

São Paulo, 9 de outubro de 1974.

Sindicato dos Corretores de Seguros de Pernambuco. — **Miguel de Moraes Pinho**, Presidente.

Sindicato dos Corretores de Seguros da Guanabara. — **Paulo Gyner Barreto Corrêa**, Presidente.

Sindicato dos Corretores de Seguros de Sta. Catarina. — **Bertoldo Neitzel**, Presidente.

Sindicato dos Corretores de Seguros de Minas Gerais. — **Roberto Silva Barbosa**, Presidente.

Sindicato dos Corretores de Seguros do Paraná. — **Antônio Mattos**, p/Presidente.

Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio Grande do Sul. — **Sérgio Alfredo Petzhold**, Presidente.

Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo. — **José Quirino de Carvalho Tolentino**, Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nunes Rocha. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reservei bem a propósito a Tribuna do Congresso Nacional para o pronunciamento que me traz agora diante de Vossas Excelências, os congressistas brasileiros.

Pronunciamento de protesto; um protesto a mais a reunir-se a tantos outros de iniciativa da Oposição, a denunciar as inquietantes infringências aos direitos da Pessoa Humana.

Está preso, faz uma semana, o Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas. Foi o Comandante da VASP Daniel Barbosa Bonfim levado da sua residência, na última quarta-feira, para local incerto e não sabido.

Apanharam-no às 16:30 horas da manhã e desde então não se sabe onde se encontra.

O certo é que não lhe foi exibido, no ato, nenhum mandado de prisão. Sua família não sabe quem o deteve, por ordem de quem, sob qual a razão.

Até chego a admitir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que se trate de equívoco quanto a pessoa. Nada induz a supor que o Comandante Daniel Barbosa Bonfim se encontre de qualquer maneira envolvido em problemas políticos. É um defensor, isso sim,

aos direitos dos aeronautas, e no particular sei que se exacerbaria à impertinência ao procurar fazer prevalecer os direitos de sua categoria profissional, e merecedora da maior atenção do Poder Público.

Isso diz muito de perto à nossa segurança, à segurança dos que voam, de nós Congressistas, Senadores e Deputados que tanto andamos aí pendurados nos céus muito pouco protegidos da nação brasileira.

Quem sabe, recente entrevero, se é que de fato ocorreu, entre o Comandante Bonfim e o Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil teria tido como resultante a sua detenção.

Fato político, todos duvidam possa tê-la motivado.

O inquestionável é que foi levado por agentes da Polícia Federal.

E levado em circunstâncias notadamente conflitantes com o direito da pessoa humana.

Não se deve praticar, assim dessa forma, um ato de prisão, mesmo que se invoque problema de Segurança Nacional, o que, deixo crer, não é o caso.

O fato, Sr. Presidente, Senhores Congressistas, é que ninguém sabe do paradeiro do Comandante Daniel Barbosa Bonfim.

Em nome dos aeronautas que em respeitável número me procuraram, apelo ao Senhor Ministro da Justiça, para que informe à opinião pública das razões determinantes da prisão do Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, dirigente sindical muito preocupado em que os pilotos "Senior" não tenham, de pronto, acesso aos co-pilotos dos jatos, por carentes de maior preparo.

O dirigente sindical pode ter sido impertinente, se é que o foi, diante do Sr. Diretor do DAC, mas o que a classe toda dos Aeronautas duvida é que esteja ele, de alguma forma, comprometido com atividade atentatória à segurança nacional.

Apelo à consciência do Ministro da Justiça, nosso ex-colega parlamentar, e no qual reconheço dotes inquestionáveis de homem possuído de verdadeiro espírito público,

Outras prisões de aeronautas acabam de ser consumadas. Sabe-se, pelo menos, da detenção do Comandante Jaime de Souza Lima Teixeira, da Transbrasil, e do ex-Comandante da linha comercial, Ivan Salgado Correa; hoje piloto-chefe da Ford-Willys, prisões essas consumadas sob o mesmo mistério que paira em torno da detenção do dirigente sindical dos aeronautas.

Aguardo maiores detalhes para voltar a estas últimas detenções, e reitero o apelo ao Ministro Armando Falcão, para que examine de imediato o caso "Comandante Bonfim", que está a provocar verdadeiro trauma na categoria sindical do País, aumentando ainda mais a inquietação que conturba a família brasileira pela forma porque essas prisões vêm sendo perpetradas ao arrepio dos mais comézinhos direitos da pessoa humana e das normas tradicionais do Direito brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A situação dos produtos agrícolas, no que tange aos preços junto à fonte, continua se agravando.

Mais de nove milhões de toneladas de soja serão colhidas neste ano e sua comercialização se inicia de maneira intranquilizadora. Se não forem tomadas medidas urgentes e seguras é bem possível que se verifique o que aconteceu no ano próximo passado: as multinacionais atulharam a arca com o espólio dos produtores e da economia do País.

A cebola gaúcha não encontra colocação, enquanto os órgãos do Governo, até há poucos dias, continuavam importando este produto.

Milhares e milhares de cabeças de gado — rezes gordas, roliças e sadias — aguardam comprador, enquanto o inverno se aproxima a passos largos. A falta de mercado se deve em grande parte à importação de carne seita pelo Governo até há pouco.

E sobre a situação da batata, deixemos que o Jornal do Brasil, em sua edição de 30 p.p. informe:

"Belo Horizonte — Descrente da cultura da batata, que este ano não encontrou mercado para uma safra excedente de 2 milhões de sacos, José Santos de Almeida, bataticultor em São Mateus de Minas, dá, para quem se aventurar a garantir na colheita, toda a sua lavoura de batata.

Outro bataticultor, depois de tentar vender um carregamento em São Paulo, ao preço de apenas Cr\$ 10 por saco, preferiu voltar e despejar a carga perto da igreja do Distrito de Camanducaia, jurando nunca mais plantar batata. Em São Mateus, Cambuí ou Bom Repouso, a descrença na cultura da batata é total: o desespero já começa a tomar conta dos produtores, que terão seus títulos vencidos esta semana.

Negócios Parados

Segundo alegam, a coincidência da safra das águas em Minas com a safra do Paraná é a principal causa da crise bataticultora do Sul do Estado, cujos prejuízos se elevam a Cr\$ 23 milhões e 800 mil.

O comércio em todo o extremo Sul, principal região produtora de batata, está praticamente paralisado. As lojas de móveis, eletrodomésticos e automóveis estão com seus depósitos cheios e os casamentos programados para os dois próximos meses — cerca de 62 em apenas três municípios — foram adiados, devido à crise, conta o escrivão de paz de Cambuí, Sr. Sebastião Rangel Faluche.

Segundo o chefe do escritório da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) de Cambuí, engenheiro-agronomo Elói Geraldo de Garcia Nunes, os produtores, temendo que a falta de chuva viesse prejudicar a lavoura de batata, retardaram os plantios, o que foi o bastante para levar a safra mineira a coincidir com a safra do Paraná.

Iniciado o escoamento da safra, os produtores, desestimulados com a cobrança do ICM, trocaram o mercado de Belo Horizonte pelo mercado paulista, onde os produtores do Paraná também descarregavam suas produções, e com isto os preços foram caindo.

Prorrogação

Os técnicos em crédito rural calculam que foram comercializadas na microrregião de Cambuí cerca de 23 mil toneladas de adubos, cujos compromissos financeiros começam a vencer hoje e somam Cr\$ 38 milhões 180 mil.

Além dos adubos, cerca de Cr\$ 20 milhões em financiamentos bancários, que deveriam vencer a partir de 30 de abril, serão, por decisão do Banco Central, prorrogados por mais um período, mas apenas na última semana o Cartório de Protesto de Títulos de Cambuí já havia recebido 85 títulos vencidos.

Para os produtores, a prorrogação será apenas um alívio momentâneo, mas que de nada adiantará, uma vez que não podem contrair novos financiamentos para plantio no próximo ano agrícola. Os financiamentos feitos através da ACAR serão também prorrogados para mais um período.

Ainda faltam 1 milhão 800 mil sacas de batatas para serem colhidas e a situação se tornará ainda mais grave, pois, a partir de maio, começará a entrar no mercado a batata das secas, cuja safra não será inferior a 800 mil sacas.

Com um financiamento de Cr\$ 33 mil, João Alves de Resende plantou quatro hectares de batatas das águas e um de batata das secas.

— No início da semana passada, consegui vender uma partida de batata em São Paulo ao preço de Cr\$ 65 a saca, mas esta alta foi apenas reflexo da Semana Santa, quando se consome mais batata.

Também desgostoso, Adriano Ribeiro de Lima, depois de apurar Cr\$ 40 mil por um caminhão de batata, entrou num botequim, se embriagou e deixou um recado avisando que iria se matar. Depois disso desapareceu e até o final da semana seus amigos não abiam de seu destino."

Enquanto o produtor continua sendo miseravelmente explorado, vendendo o seu produto a troco de "cascas de banana", o consumidor dos centros urbanos paga pelos mesmos produtos preços astronômicos. Onde estão a SUNAB e outros órgãos do Governo para proteger o consumidor? Onde estão o Ministério da Agricultura, o Banco do Brasil, a CACEX e o Ministério da Fazenda para proteger o produtor? Até quando durará isto? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inaugurada com 30 aprendizes, em 1º de março de 1950, a Escola SENAI de Bauru está comemorando o seu Jubileu de Prata.

Hoje, passados 25 anos de atividade no preparo de mão-de-obra qualificada para a indústria de Bauru e região, conta aquela Escola com 268 alunos nos Cursos diurnos e 263 alunos nos Cursos noturnos, perfazendo um total de 531 alunos.

Nos seus 25 anos de atividades a Escola SENAI "João Martins Coube" de Bauru já formou 6.199 alunos em seus diversos cursos.

Para menores aprendizes a Escola possui os seguintes cursos: Mecânica Geral, Mecânico de Automóvel, Eletricista e Marceneiro.

Para os Cursos noturnos: Ajustador, Torneiro Mecânico, Eletricidade Básica, Eletricista Enrolador, Eletricista Instalador e Marceneiro-Carpinteiro.

Através do seu Agente de Treinamento, nas indústrias de Bauru e região, são ministrados Cursos de Técnicas de Chefia, Organização e Métodos, Prevenção de Acidentes, TWI, Impressor Off set, Soldador, Afasador de Ferramentas, Pedreiro, Tecnologia Mecânica, etc.

Integrada no meio industrial, semestralmente, a indústria bauruense premia os melhores alunos formados por aquela unidade SENAI com os seguintes prêmios:

Aos eletricistas Prêmio "João Martins Coube", oferecido por TILIBRA S.A Comércio e Indústria Gráfica; Prêmio "Granoplast", oferecido pela Granoplast — Indústria de Plásticos Ltda.

Mecânica Geral, Prêmio "Companhia Jauense", oferecida pela Companhia Jauense Industrial; Prêmio "Expresso de Prata", oferecido pelo Expresso de Prata S.A.; Prêmio "José Salmen", oferecido por José Salmen & Filhos S.A.; Prêmio "Jorge Simão", oferecido por Simão S.A. — Comércio de Automóveis; os dois últimos oferecidos aos mecânicos de automóveis; Marceneiro, Prêmio "Domingos Soares Fortunato", oferecido pela Indústria de Móveis e Armação Nova Linha Ltda.; Prêmio "Antônio Martins", oferecido por Martins Machado Importação e Comércio. "Prêmio Atividades Sociais", oferta do Engenheiro e Empresário, Alcides Franciscato; Prêmio "Disciplina", oferecido pela Usina São José de Macatuba; Prêmio "Educação Moral e Cívica", oferecido pelo Comendador José da Silva Martha; Prêmio "Roberto Mange", oferecido pela Diretoria Regional do SENAI.

Sob a forma de bolsas, o SENAI atende alunos das cidades vizinhas, pois é uma Escola de caráter regional.

Diversas atividades escolares, sociais e esportivas estão sendo desenvolvidas em comemoração do "Jubileu de Prata" que será encerrada em junho próximo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apesar da pouca dinâmica que o Governo Federal está dando ao setor rodoviário, e considerando que o meu Estado é tomado por

água e não por estrada — portanto, estrada na Amazônia é coisa rara, e se pede pouco neste setor, eu me atrevo a pleitear junto ao Governo da República, porque já incluída no Plano Rodoviário Nacional e já destinado crédito para tal, seja dada prioridade à construção de uma estrada, pequena, curta, de 200 e poucos quilômetros, no Estado do Amazonas, ligando a cidade de Humaitá à cidade de Lábrea.

Humaitá é, hoje, um ponto convergente da Transamazônica, meio esquecida, com a cidade de Manaus. Lábrea é uma cidade isolada, Sr. Presidente, não há recursos para se chegar lá. A estrada ligando Humaitá a Lábrea é do mais alto interesse para o Amazonas, porque faz, automaticamente, a ligação com a Transamazônica, que passa por Humaitá. Não estivesse ela incluída no Plano Rodoviário Nacional, e para tanto, já não houvesse recurso orçamentário, talvez não me animasse a falar nesta noite ao Governo Federal, notadamente ao Ministério dos Transportes, pedindo a execução dessa obra. Mas, uma vez que está incluída no Plano Rodoviário, e que há recursos, também, a ela destinados, atrevo-me, repito, a dirigir este apelo, em nome do Amazonas, em nome dos que habitam na cidade de Humaitá e daqueles que estão prisioneiros na cidade de Lábrea, sem condições de sair para Humaitá ou Porto Velho, por terra. Em nome deles, Sr. Presidente, apelo para que o Governo recomende ao Ministério dos Transportes que dê execução imediata a essa pequena estrada ligando Humaitá a Lábrea. Essa estrada é de grande valia e grande ressonância, inclusive econômica para o meu Estado, porque é uma região que se destina, com muita propriedade, à criação de gado, ainda que empírica, no Estado do Amazonas. Por isso, reafirmo o meu apelo em nome do Amazonas para que o Governo mande dar execução à obra da estrada que liga Humaitá a Lábrea, no meu Estado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, através deste pronunciamento estou expressando, em nome da população de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, o mais veemente protesto em face do inusitado e extorsivo aumento de tributos municipais imposto pelo prefeito, da ARENA, Edu Azambuja, conhecido no Rio Grande do Sul pelo fato de ter composto um tango, com letra em espanhol, em homenagem à terra que hoje ele desgoverna.

Sr. Presidente, a inusitada elevação dos impostos predial e territorial urbano, na cidade gaúcha de Passo Fundo, determinada pelo prefeito arenista Edu Azambuja, gerou um clima de insatisfação e revolta, a ponto da própria bancada governista no legislativo municipal manifestar seu repúdio à extorsiva medida.

Sob a alegação de que há cinco anos os imóveis urbanos não eram atualizados, o chefe do executivo passo-fundense, mesmo sem consultar sua bancada ou discutir o problema, autorizou o cadastramento imobiliário e o consequente aumento dos impostos predial e territorial.

Segundo denúncia de vereadores do MDB, a majoração, em média, foi da ordem de 300%, circunstância que provocou uma onda generalizada de protesto em todos os setores da população.

O combativo vereador Ernesto Scortegagna, ao analisar a rumorosa questão, rotulou de "terrorismo fiscal" a providência adotada pelo prefeito Edu Azambuja. Depois de considerar o aumento um "abuso da autoridade", o legislador oposicionista sugeriu que a casa permanecesse em sessão permanente, até que a situação seja normalizada. Sugeriu, ainda, que, à maneira do deputado francês Poujade, "ninguém pague imposto até que se resolva o delicado problema".

O presidente do legislativo municipal, Antonio Lourenço Pires de Oliveira, que pertence aos quadros da Arena, divulgou nota oficial em que condena a majoração dos tributos e propõe "um exame sereno da questão, de modo que sejam conciliados os interesses do erário público e dos proprietários de imóveis, atendidos prioritaria-

riamente aspectos extrafiscais, como a capacidade econômica do contribuinte e a repercussão social do aumento sobre a renda da população". A nota, por fim, atribui ao chefe do executivo toda a responsabilidade pela elevação dos impostos predial e territorial urbano.

Já os vereadores Delmo Xavier e Vilson Garay, ambos do MDB, sugeriram a renúncia do prefeito, porque, segundo eles, o escorhante aumento, se mantido, só pode conduzi-lo a um caminho: a da renúncia.

Essas manifestações, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estão a indicar claramente que a medida foi extemporânea e que, em momento algum, atendeu aos elevados interesses da comunidade passo-fundense.

Se a própria bancada situacionista condena a nova política tributária, por certo falecem de razão os argumentos invocados pelo prefeito Azambuja.

O pretexto — atualização do valor venal dos imóveis — parece, em tese, válido. Contudo, não houve qualquer critério, de modo que o impacto da providência repercutiu desfavoravelmente na opinião pública passo-fundense.

Houve, até, quem pedisse intervenção federal no município.

À vista de tantas e tão contundentes críticas, é de supor-se que o chefe do executivo, cujas decisões não são infalíveis, aceitará a sugestão de sua própria bancada e autorizará o reexame do problema.

Se, porém, mantiver o escorhante aumento, sepultará definitivamente aspirações justas da população que paga impostos e que, por isso mesmo, merece um mínimo de respeito e consideração de parte do prefeito Azambuja.

De qualquer modo, independentemente de uma decisão ajustada às pretensões da população e do legislativo, a imagem do alcaide passo-fundense ficará seriamente prejudicada, restando-lhe, apenas, contar os dias, de forma melancólica, até que se extinga seu mandato, um mandato, aliás, marcado por medidas controvertidas e, não raro, altamente nocivas à própria Arena.

Ao registrar o fato, Sr. Presidente, quero, também, deixar marcada minha posição de repúdio ao extorsivo aumento e de protesto aos frequentes desmandos administrativos do Sr. Edu Azambuja. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acreditando ser — e realmente o é — acontecimento significativo para a Capital do País e para quantos nela vivam, registro nos anais do Congresso Nacional o primeiro aniversário da posse do Governador Elmo Serejo Farias no Governo do Distrito Federal.

Homem simples e sóbrio no seu comportamento, mas firme nas suas decisões, que toma depois de longo amadurecimento sobre as conveniências e viabilidades das soluções escolhidas, Governador Serejo confirma em Brasília o conceito que trouxe da Bahia, onde se projetou, principalmente, como o grande reformador da Cidade do Salvador. Administrador lúcido e moderno ele, sem dúvida, inaugurou fase importante na vida da capital baiana para a qual abriu perspectivas urbanas mais amplas.

Em Brasília tem-se caracterizado pela preocupação com o planejamento que leva à escolha das melhores opções reclamadas por uma cidade que, apesar de somente agora estar completando quinze anos, já apresenta problemas e vícios de uma velha e esclerosada urbis.

Os seus primeiros dias foram assinalados por uma aparente indecisão, e chegaram a surgir críticos apressados. Era, contudo, a fase da meditação, indispensável a quem deseja acertar na administração. Na entrevista que concedeu ao Jornal de Brasília de hoje, Elmo Serejo explica porque teve de parar antes de começar:

"Ninguém pretenda domar uma cidade, conhecendo-a teoricamente. Antes de qualquer gesto reformador é preciso

conhecer detalhadamente, profundamente, fazer todas as indagações possíveis e receber todas as respostas admissíveis. Somente conhecendo o terreno percorrendo-o minuciosamente, é possível entender a planta cadastral, interpretar criticamente o planejamento urbanístico realizado. Só então pode-se começar a agir, iniciar obras, tomar decisões.

Primeiro é preciso conhecer de perto. Numa segunda fase, deve-se analisar a realidade existente com os planos e situações ideais. Só então, na fase nº 3 deve-se agir, replanear, detalhar, tomar iniciativas".

Aí está o que se pode chamar de bom senso, sem o qual ninguém conseguirá governar. Bom senso que admite a colaboração de quem possa e a tenha a oferecer, e que não dispensa a consulta aos que melhor entendam a cidade por tê-la projetado e construído. Foi assim que Lúcio Costa e Niemeyer voltaram a Brasília para ajudar no seu replanejamento e nas retificações que os quinze anos de aplicação do projeto inicial recomendam.

Podemos, assim, dizer que o Governo Serejo, embora assinalado por diversas iniciativas pioneiras, é, também, e principalmente, um Governo de correções e de reajustamentos. O planejamento original não contava com tão rápido desenvolvimento da cidade. Avenidas que antes pareciam dimensionadas com exagero, logo se revelaram acanhadas para suportar um tráfego de veículos crescente a cada dia. Tudo isso agravado pelas soluções retificadoras inadequadas, que só serviriam para tumultuar, dificultar e embaraçar a expansão da cidade.

Sem a preocupação com a obra suntuária ou de fachada, que pode atender à vaidade e aos objetivos promocionais do governante, mas que não resolve problema algum, o Governador Serejo está cuidando do que é importante e urgente. Os trevos para atender às novas necessidades de melhor solução viária; a construção das pontes sobre o lago; as obras de saneamento e as ligadas à saúde, com a expansão da rede hospitalar, e as relacionadas com o ensino.

A ação governamental, assim orientada e feita com austeridade e probidade, assegura ao Governador Serejo o ambiente de respeito e de confiança que hoje o cerca, e que, certamente, motiva os aplausos com que os brasileiros saúdam o primeiro aniversário da administração do Distrito Federal.

Nossas congratulações com o Governador Elmo Serejo e com a sua equipe de jovens e competentes administradores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Paulo.

O SR. JORGE PAULO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Consta — ao menos no noticiário dos jornais — que o novo diretor do trânsito na cidade do Rio de Janeiro, atualmente capital do Estado do mesmo nome, teria prometido, ao tomar posse do cargo, adotar naquela metrópole sistema de trânsito igual ao de São Paulo, inclusive com o mesmo tipo de sinalização.

Entende o Sr. Celso Franco — ainda segundo a imprensa — que está comprovada a eficiência do trânsito paulista, por isso que espera e pretende implantar métodos semelhantes no Rio de Janeiro.

Longe de mim querer estabelecer qualquer comparação entre os sistemas de trânsito do Rio de Janeiro e de São Paulo. Apenas, entendendo que nenhum dos dois é racional, moderno e eficiente, tenho as minhas dúvidas quanto às possíveis vantagens que os cariocas e fluminenses teriam com a adoção do modelo de São Paulo.

É que, sem menosprezo às pesquisas e providências que o DETRAN da capital paulista vem realizando ou colocando em prática, para o fim de regularizar o trânsito na cidade, a grande verdade é que este ainda constitui uma total e aparentemente insolúvel confusão.

Haja vista que as últimas estatísticas oficiais conhecidas, referentes ao ano de 1974, acusam um total de 82.641 acidentes na capital paulista, com casos fatais ou não.

Algumas outras conclusões, resultantes de uma espécie de triagem ou cotejo dos números possuídos, como, por exemplo, a circunstância de os acidentes diminuirem acentuadamente durante os meses de férias ou de aumentarem no período compreendido entre as 12 e 18 horas, na certa que terão dado ao DETRAN paulista elementos valiosos para a tomada de medidas tendentes a ordenar o trânsito. Entretanto, o vulto assustador de tais números e o seu crescimento vertiginoso, de ano para ano, demonstram, também, que a coisa não vai bem na capital paulista e que a experiência ou o know how, digamos assim, de suas autoridades, em matéria de trânsito, estão longe de poder servir de modelo a quem quer que seja.

Seja como for, parece-me que os responsáveis pelo setor, tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, deveriam fazer uma nova reavaliação do problema, partindo de outras premissas que não as tradicionais e já superadas, tendo em mente estabelecer:

— maior rigor no fornecimento de carteiras de habilitação, sem descartar a necessidade de criação de cursos paralelos aos presentemente dados em auto-escolas, onde aos candidatos se ministrariam normas de comportamento social fraterno, bem como princípios de valorização da vida humana e legislação específica de trânsito;

— urgente e total revisão de todo o sistema de sinalização de trânsito em ruas, avenidas e demais logradouros utilizáveis por veículos, com adoção dos mais modernos recursos da tecnologia (avisos luminosos e sonoros, por exemplo, além de outros);

— divulgação periódica ou permanente, por todos os meios de comunicação, de campanhas de prevenção de acidentes e inclusão, no currículo escolar, de lições elementares de trânsito, tendo em vista que, nô momento, os jovens são os condutores de veículos mais ousados e inconsequentes e que, no futuro, poderão vir a ser os mais bem preparados e, por isso mesmo, cautelosos.

Tais são algumas sugestões que considero devem ser feitas às autoridades responsáveis pelo trânsito, quer em São Paulo e no Rio, como em todo o País.

Penso, ademais, que o fato de hoje em dia morrerem muito mais pessoas em desastres automobilísticos — do que vítimas de doenças ou morte natural — conforme o comprovam as estatísticas — não pode ser desprezado ou omitido, até mesmo como sérta advertência, quando se trate de adotar quaisquer medidas modificadoras ou aperfeiçoadoras do trânsito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Braga Ramos.

O SR. BRAGA RAMOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em longo e detalhado ofício, o Centro de Comércio Exterior do Paraná enviou veemente apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, pela urgente duplicação da BR-277, no trecho final Curitiba—Paranaguá.

Coincide esse apelo com a euforia paranaense decorrente da conclusão da Estrada de Ferro Central do Paraná, em construção há mais de 20 anos e cuja viagem inaugural se deu faz pouco menos de um mês.

Ligando o norte do Paraná com o litoral, a BR-277, tem enorme significação econômica que se transformará em catástrofe de igual tamanho se não for imediatamente adotada uma medida preventiva que impeça o congestionamento das vias de acesso ao terminal marítimo de Paranaguá. Quando a Central do Paraná estiver em pleno funcionamento, explica a entidade, as 25 mil toneladas diárias de produtos agrícolas, mais da metade da nossa produção destinada ao mercado externo, que chegarão a Curitiba por ferrovia, não poderão descer porque o ramal ferroviário que liga a Capital ao Porto limitado está a 7 mil toneladas diárias. Assim, a boca do funil se alargará, mas permanecerá a saída tão estreita como antes.

A propósito, esteve em Curitiba o Sr. Ministro dos Transportes para verificar o andamento das obras que o seu Ministério vem

executando para permitir a implantação do Programa "Corredores de Exportação do Paraná". Reuniu-se com os técnicos e com a direção da Rede Ferroviária Federal S/A e, segundo foi noticiado, inspecionou pessoalmente os trabalhos no trecho a que aludimos, os quais compreendem a substituição de trilhos, a ampliação do pátio de estações para triagem de vagões, reforço de muros de arrimo e contenção de encostas da serra para segurança do tráfego. Merece aplausos a presença de S. Ex^e no Paraná. Entretanto, as nossas exportações de soja, faróis, café e outros excedentes agrícolas, aumentarão de cinco milhões de toneladas/ano sobre a marca registrada naquele Porto em 1974. Para evitar estrangulamento no escoamento de nossa produção, a única solução viável é a duplicação urgente da BR-277, que não poderá permanecendo como está, suportar o acréscimo de 4 mil caminhões médios por dia exigidos para o transporte das 20 mil toneladas/dia excedentes às do ano passado.

Enquanto as obras da RFFSA se realizam, e diante das perspectivas da safra paranaense, parece-me inadiável a necessidade de se adotar medida mais urgente, como é o caso da duplicação da BR-277, senão em toda a extensão, ao menos no trecho da serra, onde se agravará o congestionamento do transporte por força do tráfego de retorno, lento excessivamente, devido à topografia do terreno.

A própria presença do Sr. Ministro somada ao seu interesse pela implantação do nosso Corredor de Exportação, faz-me acreditar não ser demais apelar a S. Ex^e para antecipar recursos, já previstos, certamente, com vistas a resolver e a concluir o trecho da serra, ao menos, com o que o problema estaria superado nos seus aspectos mais graves.

Assim se permitirá que o principal Corredor de Exportação do Paraná possa continuar produzindo, e até aumentando, os 25% da receita de divisas do País, que hoje vem gerando. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, valho-me desta oportunidade para endereçar apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura no sentido de que S. Ex^e, nosso caro colega o eminentíssimo Senador Ney Braga, faça com que sejam dispensadas, as Prefeituras que celebram convênios com o Ministério, para a construção de unidades escolares, da publicação daquele instrumento comprobatório do ato administrativo realizado, ou seja, do próprio convênio.

Creio que, em primeiro lugar, Sr. Presidente, não é da publicação que nasce o direito de se receber o valor do convênio; em segundo lugar, porque a publicação é caríssima, onera demasiadamente o valor das falhas, precárias e já cansadas finanças municipais; e, em terceiro lugar, porque isso, na verdade, protela o começo da execução dos trabalhos. Não sei, efetivamente, e ninguém soube dizer-me qual a razão, pois, não existe nenhum motivo legal, porque aquilo que a lei não nos proíbe, a nós é facultado fazer.

De modo que, daqui desta tribuna, endereço um apelo ao nosso eminentíssimo colega, Senador Ney Braga, Ministro da Educação e Cultura, para que S. Ex^e mande considerar esse assunto, livrando numerosas municipalidades do ônus de pagar uma publicação que nenhuma vantagem traz.

Muito obrigado a V. Ex^e. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 2 de abril de 1975

A Sua Excelência o Senhor Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Na forma regimental, tenho a honra de indicar a Vossa Exceléncia o nome do Senhor Deputado Parente Frota para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Wanderley Mariz, a Comissão Mista destinada a apreciar a proposta de Emenda à Constituição que "dá nova redação ao § 2º, do artigo 15, que dispõe sobre a remuneração dos vereadores".

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exceléncia os protestos de alta consideração. — José Bonifácio, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1974-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 87, de 1974-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal a pessoas físicas mutuárias do Sistema Financeiro de Habitação.

Em discussão.

Nos termos do art. 38 do Regimento Comum, cada orador poderá discutir a matéria pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

O Sr. Alceu Collares (Rio Grande do Sul) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (Rio Grande do Sul) (Sem revisão do orador.) — Lamentavelmente, Sr. Presidente, apesar de todas as tentativas de contribuições que se têm dado, através deste Parlamento — Senado Federal e Câmara dos Deputados — para o aperfeiçoamento do Sistema Financeiro de Habitação, até hoje as falhas e irregularidades continuam a ser praticadas pelo Banco Nacional da Habitação.

É evidente que não nos vamos demorar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a examinar o Sistema Financeiro de Habitação na sua probabilidade, o que demandaria tempo muito grande. Não vamos examinar os erros que o Sistema Financeiro de Habitação vem cometendo.

Basta dizer, Sr. Presidente, que o Banco Nacional da Habitação foi criado para resolver o problema da habitação no campo social e, lamentavelmente, está se comportando como se fosse entidade privada em busca de lucros. Ainda no ano de 1972, o BNH teve um lucro de 500 milhões de cruzeiros, colocando-se entre as vinte maiores empresas que tiveram os maiores lucros naquele exercício. Quando debatímos com o então Presidente do Banco, o Sr. Rubens Vaz da Costa, e levantamos este problema, surpreendendo-nos com o enorme lucro do Banco Nacional da Habitação, S. Ex^e disse que estávamos equivocados, que o Banco Nacional da Habitação não podia ter lucro porque, afinal, era empresa pública, e o lucro é instituto da empresa privada. Como empresa pública, o Banco Nacional da Habitação teria tido, apenas, um supervit.

Vejam V. Ex^es que estamos brincando com um problema dos mais sérios. Criado com as melhores intenções, se este Banco fosse efetivamente gerido para atender aos problemas sociais no campo da

habitação, não existiriam as milhares e milhares de reclamações que estão chegando hoje a todos os órgãos da União. Quando falamos nos problemas do Banco, devemos nos lembrar da correção monetária. Mas, pior do que a correção monetária é a incidência de juros no valor das prestações e a própria correção do saldo devedor. Então, há necessidade de uma profunda alteração, mas há necessidade também de que os técnicos tenham a sensibilidade necessária para receber de cada um a contribuição que desejamos dar.

Tentamos, em 1972, fazer com que o Banco Nacional da Habitação atentasse que a questão social se diferencia da questão lucrativa: a primeira se preocupa objetivamente em atender ao financiamento de bens que não têm finalidade lucrativa, como é o caso da casa própria. Quem adquire uma casa, Sr. Presidente, não o faz com fins lucrativos, mas exclusivamente para atender ao bem-estar social. Mas o que está acontecendo, é exatamente isto: as emendas, os remendos e as medidas paliativas não consultam as verdadeiras necessidades que os mutuários têm hoje, quase um milhão, que esperam ter reduzido o valor das prestações, para que ela venha a se adequar ao seu poder aquisitivo, tendo em vista a correção monetária acumulada com juros. O que ocorre é que a aquisição de imóveis, que compromete inicialmente até 30% da renda familiar, depois de quatro ou cinco anos, está atingindo 50 ou 60%. Em decorrência disso, há milhares e milhares de unidades habitacionais do BNH desocupadas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando falamos a respeito do BNH, não podemos deixar de lembrar também o fracasso das COHABs, cuja falta de estrutura é tal que se compram terrenos de qualquer maneira, ainda que com enormes defeitos, que depois devem ser corrigidos, encarecendo a aquisição dos terrenos, das glebas, onde vão ser construídos núcleos habitacionais, longe dos locais de trabalho, sem transportes e sem equipamento urbano.

Toda essa contribuição, nós temos tentado dar ao Banco Nacional da Habitação e, lamentavelmente, o Banco não tem ouvidos para ouvir.

O que está falhando, no programa das COHABs é o INOCOP, o Instituto criado para dar assistência às cooperativas, constituídas de trabalhadores, de operários, de funcionários públicos, que não têm a menor experiência no campo habitacional, e que se vêem vítimas da ganância de empreiteiras lamentavelmente, entretanto, o Instituto não cumpre a sua tarefa, a sua obrigação. Basta que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados possam manusear os relatórios das diversas cooperativas. Todas elas trazem ao Banco suas queixas, suas amarguras e reclamações. E agora vem o Governo com mais um paliativo. É um melhoral para quem está canceroso, que vai fazer com que, Sr. Presidente, através de um decreto-lei exatamente, nós, os parlamentares, não possamos contribuir para o aprimoramento desse instrumento de que se utiliza o Banco Nacional da Habitação, para reduzir o valor de cada prestação até o percentual de 10%, atingindo o limite máximo de 3 mil, e um mínimo de 2.240. Mas, se verificarmos a redação desse decreto-lei, vamos constatar que só quem desconta o Imposto de Renda é que vai ser beneficiado; e há centenas de milhares de cooperativados das COHABs, que não descontam Imposto de Renda, que não são contribuintes do Imposto de Renda, e que fatalmente, a não ser que se altere, na execução, o sentido desse decreto-lei, não serão atingidos.

O pior de tudo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas é que o decreto-lei diz que cada um dos mutuários terá direito a um percentual de 10% dos valores das prestações efetivamente cumpridas no exercício imediatamente anterior a 1975.

Já tenho instruções do Banco Nacional da Habitação, fornecidas aos agentes financeiros, que dizem que esse percentual de 10% vai ser devolvido em duodécimo. Esses 3 mil cruzeiros que o mutuário poderia receber de uma vez só, e deveria, como um incentivo, um estímulo que o Governo está tentando dar ao mutuário no sistema financeiro de habitação, será devolvido, a partir de julho de 1975, em duodécimo, isto é, cada mês o mutuário terá direito ao valor de 10% da prestação que pagou no ano anterior.

Ora, convenhamos, Sr. Presidente, o Governo precisa tomar providências no sentido de um estudo mais responsável com relação ao Banco Nacional da Habitação.

Não há um Congressista nesta Casa que não tenha recebido reclamações daqueles que se comprometeram com o Banco Nacional da Habitação. O que forá uma esperança para a aquisição da casa própria, se transformou na mais triste e melancólica de todas as frustrações; porque quem compra uma casa pelo Banco Nacional da Habitação, ele adquire uma preocupação permanente. Ao invés da tranquilidade que a casa própria dá ao homem que a consegue, quem compra pelo Banco Nacional da Habitação está sempre inquieto, sempre inseguro porque não sabe, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, qual será o valor do reajuste não só do seu saldo devedor, mas também do valor das prestações; não sabe se o seu poder aquisitivo terá condições de ir, ao longo desses aumentos, suportando os reajustamentos ocorridos. E o material, Sr. Presidente, que utilizam na construção desses imóveis?

O Sr. José Costa — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALCEU COLLARES — Pois não.

O Sr. José Costa — Deputado Alceu Collares, só uma contribuição a V. Ex^e: o dinheiro com que o Governo constrói a casa popular é o do FGTS e o do PIS. Ele constrói, com o dinheiro do trabalhador, a casa do trabalhador, e cobra deste correção monetária e juros, do seu próprio dinheiro. Mas discrimina; ao tempo em que faz isso e corrige a prestação da casa própria com critérios assim de atualidade com base na taxa de inflação apurada no trimestre anterior, o FGTS é corrigido uma vez por ano com base na taxa de inflação apurada no ano anterior, e não no trimestre. E mais ainda: quando o dinheiro do FGTS e do PIS é emprestado ao construtor, acontece uma aberração: o construtor, segundo a legislação vigente, pode construir até três unidades habitacionais sem pagar Imposto de Renda, e o conceito de unidade habitacional vigente não é o de um apartamento ou de uma modesta casa; pode ser até três projetos ou três edifícios. Então, lucros fabulosos ficam isentos de tributação. Essa discriminação é que é odiosa e deve acabar; é um verdadeiro esbulho! Muito agradecido a V. Ex^e.

O SR. ALCEU COLLARES — Eu não queria me aprofundar no estudo do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço porque afinal de contas foi uma tentativa de substituição da estabilidade. Aliás, de forma errada, porque a Constituição brasileira garante estabilidade com Fundo de Garantia ou com indenização por Tempo de Serviço. Mas a interpretação que está sendo dada é como se o Fundo de Garantia tivesse substituído a estabilidade. Mas vamos admitir que nas melhores das intenções esteja a tentativa de solução do problema habitacional. É uma fonte de recursos fabulosa, gigantesca, fantástica, que o Banco Nacional da Habitação utiliza para reprodução lucrativa. O Banco não pode agir assim. O Banco é uma empresa pública destinada a resolver, socialmente, o problema habitacional. Não tem que se preocupar com o superavit, já que não é lucro, segundo o ensinamento do ex-Presidente do Banco Nacional da Habitação — e ele falou de verdade, podia ser uma brincadeira — quando quis distinguir entre superavit da empresa pública e o lucro da empresa privada. E podia transparecer que ele estivesse brincando; mas não, falou, realmente, de forma séria.

Mas, Sr. Presidente, a Casa pode dar uma contribuição muito boa ao Banco Nacional da Habitação, para que não venham paliativos, remédios que não vão resolver substancialmente o problema desse Banco.

Se falarmos na qualidade do material utilizado na construção de todas as unidades habitacionais pelo Banco Nacional da Habitação, há casos, Sr. Presidente, de imóveis que não vão durar o tempo de duração do contrato de aquisição da própria casa!

Então, há uma enormidade de erros nesse programa. E nós, em oportunidade outra, Sr. Presidente, deveremos fazer análise mais

profunda, no sentido de contribuir com o Governo para as alterações que se fazem necessárias.

Agora, esse decreto, saudado por muitos, não resolve absolutamente nada. Por que o Governo não decretou que se reduzisse 10% no valor de cada prestação? Mas não. Ele ainda vai vicar girando com o dinheiro do contribuinte durante um ano e depois vai devolver no outro ano, de vez que a devolução se fará em duodécimos, a partir do mês de julho.

Por isso, Sr. Presidente, a Oposição votará contra. Primeiro porque vota contra o decreto, que é um instrumento usurpador do direito que tem o Parlamento de examinar mais profundamente mensagens como essa. O instituto do decreto-lei, embora esteja na Constituição, deve ser utilizada comedidamente, só nos casos permitidos pela Constituição. Mas, hoje, o Brasil está legislando lá e cá. Provavelmente, muito mais lá do que cá. E lá se faz através do decreto-lei; por isso, a Oposição vota contra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto.

O Sr. Blotta Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Blotta Júnior.

O SR. BLOTTA JÚNIOR (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Plenário acaba de ouvir, com o respeito que é devido ao nobre Deputado Alceu Collares, as expressões candentes de S. Ex^e a respeito da política do BNH. Porém, não podemos deixar transitar em julgado algumas das afirmativas de S. Ex^e que, no bojo de algumas assertivas sinceras e respeitáveis, podem correr o risco de se tornar também verdades aceitas, quando não o são.

S. Ex^e, grande conhecedor da matéria — dela, aliás, fez uso profícuo e oportuno na campanha política que lhe valeu ser o Deputado mais votado de seu Estado — usou um dos temas preferidos da Oposição antes das eleições de 15 de novembro. Mas, é fácil de ver que S. Ex^e, não obstante sincero, não obstante eloquente, carreou algumas razões que pedimos vênia para não aceitar.

Releva notar, desde logo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o nobre orador comete um anacronismo. S. Ex^e transfere o ano de 1972 para o tempo presente, e tudo aquilo que recrimina e critica, o que aconteceu no ano de 1972, coloca como se estivesse acontecendo no ano de 1975. E quando diz que o Governo está-se comportando de forma inadequada e errada no problema nacional da habitação, refere-se S. Ex^e a fatos sempre ocorridos em 1972, quando o presidente do Banco teria substituído a expressão "da iniciativa privada do lucro" pela expressão "pessoa do direito público" do superávit dos quinhentos milhões de cruzeiros que o movimento ofereceu.

No microfone dos apartes, outro nobre colega enfocou, exatamente, o aspecto de que se o Governo utiliza recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do próprio PIS, é muito louvável que as pessoas de direito público e todas as entidades ofereçam superávits porque eles acabam, inevitavelmente, recaindo nos instrumentos de financiamento de que o Governo fez parte, eis que esses lucros não são carreados para nenhum órgão da administração direta do Governo para deles fazer uso indiscriminado, suntuário ou superficial.

Ora, não é aceitável investir contra decreto que evidencia, desde logo, que o Governo está procurando encontrar instrumentos adequados para efetivamente modificar as inadequações, as irregularidades e até as imperfeições da política nacional de habitações — e nisso nós todos estamos concordes. Mas é preciso que tenhamos o tempo suficiente da paciência, porque quando o Deputado preconiza a necessidade de medidas e uma medida é posta em prática, por pequenina que seja, ela merece, desde logo, ser aprovada.

É da velha sabedoria oriental e deve estar em todas as folhinhas comerciais deste País, este provérbio tantas vezes citado e atribuído a Confúcio, que "Mais vale acender uma pequenina vela do que mal-

dizer a escuridão". Ora, se essa pequenina vela aqui se acende, na escuridão tão tenebrosa de tantas imperfeições, a Oposição tem a obrigação, mesmo repudiando a oportunidade de que se valeu o Governo — art. 55 da Constituição — de devolver, aos mutuários do Banco Nacional da Habitação, os dez por cento que o Governo entende que lhes deve ser devolvido.

Não escapou, possivelmente, à argúcia e à cultura do Deputado Alceu Collares, que o processo de devolução em duodécimos, e a partir do mês de julho, acompanha exatamente o processo de arrecadação em duodécimos do Imposto de Renda, que comece sempre no mês de julho de cada ano. Ou seja, a partir do momento em que o mutuário devolve, paga o seu Imposto de Renda, recebe também o duodécimo. Falar-se, portanto, que se vai devolver daqui a um ano, quando se devolve, paulatinamente, mês a mês, quer dizer que o Governo está dando 1/12 no primeiro mês, dois no segundo e três no terceiro. Mas, desde logo, o eloquente tribuno da Oposição transfere para todo um ano a devolução, quando ela é gradativa, gota a gota, é verdade, mas nunca depois de um ano.

Mesmo, Sr. Presidente, levando em conta a figura que se mepareceu bastante pitoresca de dizer que estamos dando um "Melhor" a um canceroso, devemos minorar, pelo menos, as dores, enquanto possa a ciência encontrar os justos e devidos caminhos da cura de moléstias até certo ponto consideradas incuráveis.

Todos nós acreditamos que o Governo, sinceramente empenhado em resolver mais esse problema da habitação, obedeceu a um critério de reformulação do processo social e histórico do Brasil que é, inevitavelmente, pendular.

Quando os problemas de financiamento das habitações de casa própria no Brasil começaram, o foram exatamente no paternalismo exagerado dos financiamentos concedidos para aquisição, para construção da casa própria. E o que se viu, ao término de alguns tempos, foi que os instrumentos de financiamento quase tinham de fechar as portas pelo excesso de prazo, pela falta de correção dos valores de aquisição, fazendo com que hoje haja gente, em Brasília, pagando seis, sete e até oito cruzeiros pela casa que comprou há quinze anos e, em São Paulo, outros estejam pagando vinte ou trinta cruzeiros por mês, por casas que valem dezenas de milhares de cruzeiros.

Pendularmente, fomos ao excesso contrário tão condenável quanto o primeiro, e que eu, também, peço licença para repudiar: a correção monetária ostensiva, opressiva, acrescida de juros, elevando, efetivamente, de forma condenável e odiosa, aquela prestação que não poderia ser paga. Mas o Governo está reduzindo o movimento do péndulo: devolve-o, pouco a pouco, ao seu ponto de equilíbrio. Haveremos — evidentemente, com a colaboração sempre patriótica e desinteressada da Oposição e com sua compreensão para com as verdadeiras e sinceras intenções do Governo — de encontrar esse momento de puro equilíbrio. Por enquanto, é justo que se louve que o Senhor Presidente da República, a 12 de novembro de 1974, baixasse esse decreto, exatamente para que pudesse produzir os seus efeitos ainda dentro do ano fiscal, a que se referia, para deduções do Imposto de Renda. Consequentemente, posso acreditar que, no arrobo eloquente e na forma sempre sincera com que se expressa, o Deputado Alceu Collares, representante da Oposição, preconize aos seus companheiros a rejeição do projeto. Acredito, entretanto, que se S. Ex^e ouvir o apelo de quantos desejam ainda, neste País, adquirir a casa própria, num regime mais harmonioso e mais humano, haverá de concordar que algo se fez e que é preciso estimular-se um pouco de tudo que se faça para se chegar à concretização de todos os nossos sonhos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

O Sr. Alceu Collares — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É dispensável dizer que a Casa e todos nós estamos encantados com nosso prezado amigo, Deputado Blotta Júnior. Essa admiração nós a temos desde longo tempo, tendo em vista a facilidade com que se expressa, não só na televisão mas aqui, não só como apresentador de televisão — para mim, um dos maiores apresentadores de televisão; inclusive, agora, num programa político, que é mercadoria muito difícil de ser vendida —, S. Ex^e foi encantador e aparece na TV, no vídeo colorido, de forma extraordinária. Mas em toda a argumentação de S. Ex^e — não vou dizer que seja a argumentação do apresentador de televisão, que se preocupa em apresentar — há algumas coisas que precisam ser retificadas.

Não falei que o Banco Nacional da Habitação é uma empresa de dinheiro público; ela é uma empresa pública mas é de direito privado. Aqui, o primeiro equívoco de S. Ex^e. O Banco Nacional da Habitação é um dos novos institutos criados no Direito brasileiro, e em vários países, para que se possibilite, através da empresa privada, ou melhor, empresa pública más de direito privado, para que eles possam ter, na sua administração, mais coordenação e mais dinamismo.

Então, o Banco Nacional da Habitação é uma empresa pública, mas de direito privado. S. Ex^e se equivoca no momento em que diz ser de direito público. Este, o primeiro equívoco.

O segundo é que eu me refiri a 1972, porque desde essa época estamos tentando colaborar com o Governo para correções e imperfeições que todos constatamos. Ninguém pode deixar de reconhecer a intenção na criação do Banco Nacional da Habitação. Ela é das mais divinas, das mais oportunas. Mas, na fase de execução é que os erros se acumulam. E S. Ex^e disse que o superávit é para reverter em benefício dos próprios mutuários.

Vi, outro dia, uma propaganda do Banco Nacional da Habitação em inglês, em francês e em alemão, num livreto ou num folheto todo colorido. Estava mais colorido do que a apresentação de S. Ex^e na televisão. Gastaram mais de um milhão de cruzeiros, quando o que necessário se faz é que os mutuários sejam os instrumentos de publicidade, de promoção do próprio Banco. Se sou mutuário e meu vizinho não tem casa, se estou satisfeito com o que o Banco está fazendo, sou eu quem vai promover o Banco Nacional da Habitação. Não precisamos promover o BNH fora do País. Os mutuários é que devem ser os instrumentos de propagação da política habitacional do Governo, no momento em que ela se corrigir.

E todas as nossas manifestações são da maior sinceridade. Há trabalhos nossos nesta Casa provando a preocupação que temos tido com o Banco Nacional da Habitação. Há trabalhos nossos nesta Casa provando a preocupação que temos tido com o Banco Nacional da Habitação. Não há preocupação em termos de Oposição. Nesta hora, é o bem comum que se levanta acima das cores partidárias. A preocupação que sempre tivemos foi para corrigir as falhas do BNH. O que lamentamos é que essas contribuições não sejam admitidas, não sejam recebidas pela própria ARENA que, durante a legislatura passada, por várias vezes, rejeitou as colaborações tentadas. Essa do crédito social é uma inovação que se precisa fazer, porque quem compra uma casa não o faz com finalidade de lucro. Ela não pode, consequentemente, no seu financiamento, sofrer a incidência dos juros, e são os juros, nobre Deputado, muito piores do que a correção monetária, porque eleva o valor das prestações. Nós provamos, aqui, que se fossem retirados os juros das prestações das habitações, conseguidas pelo BNH, se reduziria de 45 a 50% o valor de cada prestação.

E quanto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, hão de dizer que o banco também cobra juros, mas ocorre que o empregado,

o trabalhador, não é um capitalista. Se se conservar na conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do trabalhador, do operário brasileiro, apenas o dinheiro correspondente àqueles 8% que são descontados, mais a correção monetária, para que esse valor não perca o poder aquisitivo, durante o tempo, pode-se tirar o juro de 3% — que era de 6, de 5, de 4 e baixou para 3 — pode-se tirar o juro, repito, porque este juro, em conta individual, não significa absolutamente nada, desde que o Banco Nacional da Habitação possa oferecer, à classe trabalhadora, um financiamento sem juros.

Essa contribuição, Sr. Presidente, eu pediria que o Banco Nacional da Habitação reexaminasse novamente, porque, no caminho que vai, não há solução, nobre Deputado Blotta Júnior. O estudo que se faz leva-nos à firme convicção de que os erros se acumulam à medida que engrandece a própria atividade do Banco Nacional da Habitação.

Por isso, Sr. Presidente, e creiam os nobres Congressistas, principalmente o meu prezado amigo Blotta Júnior, todas as nossas manifestações vêm do fundo da alma e estão impregnadas de sinceridade e de honestidade. O que nos preocupa é exclusivamente que se corrijam as imperfeições.

Quero dizer também que este tema eu não utilizei na minha campanha. (Muito bem!)

O Sr. Blotta Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Blotta Júnior.

O SR. BLOTTA JÚNIOR (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejaria não abusar da paciência de V. Ex^e e da dos Srs. Congressistas, mas o nobre Deputado Alceu Collares, de certa maneira, me reptou, S. Ex^e inverteu o processo, colocando em julgamento, como réu, não o Banco Nacional da Habitação e sim o decreto que deveremos referendar neste momento. Tanto que, se S. Ex^e revisar as notas taquigráficas dos seus discursos, verá que na parte da discussão encaminhou à votação e na parte do encaminhamento da votação é que discutiu a matéria. Na primeira parte, disse que votariam contra e, na segunda parte, não me respondeu se continuariam votando contra ou se atenderiam ao meu apelo, votando, finalmente, a favor. Isto porque não vejo coerência na elegância, aliás generosa, com que S. Ex^e me desvanece pessoalmente, pois que, se ele considera embora remendo o decreto-lei, embora paliativo o decreto-lei, considera-o, entretanto, uma medida com que o Governo visa minorar a inevitável correção monetária que a inflação determinou no primeiro semestre de 1974. Portanto, Sr. Presidente, se nós não referendarmos esse decreto, os mutuários do Banco Nacional da Habitação, que tanto o nobre Deputado Alceu Collares defende, não receberão esses 10% que o Governo deseja lhes devolver. Então, pergunto a S. Ex^e se, afinal, deseja ou não proteger os mutuários do Banco Nacional da Habitação. O Governo diz que deseja conceder incentivos fiscais à aquisição da casa própria, alcançar, através das deduções fiscais, redução das prestações, compensando a correção monetária, e proporcionar benefícios permanentes às populações de mais baixa renda, adquirentes de imóveis, de acordo com o sistema financeiro habitacional. Evidentemente, se o Governo deseja dar e a Oposição não deseja que se dê, a ARENA tem a obrigação de, mais uma vez, coerentemente votar com o Governo e com a sua política de devolver pelo menos um pouco daquilo que os mutuários pagaram ao Banco Nacional da Habitação. Continuaremos, por todas as razões, votando a favor. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É sempre embevecido que, quando na sessão do Congresso estou, ouço o eminentíssimo Deputado Alceu Collares, do Rio Grande

Sul. Todavia, desta feita, não tive oportunidade de ouvir a sua oração principal, senão o seu encaminhamento de votação. Por ela, pude perceber, pelo menos por alto, os argumentos usados na primeira etapa de sua fala. E confesso, Sr. Presidente, que não cheguei a perceber o objetivo do eminente Deputado Alceu Collares. Não faz muito, discutíamos, neste mesmo Congresso, outro benefício que o Banco Nacional da Habitação trazia ao trabalhador brasileiro, que era a permissibilidade do desconto das prestações na folha de pagamento, e S. Ex^e, contrariando tudo, dava a sua interpretação pessoal ao texto legal, para dizer que aquilo viria prejudicar o trabalhador, que, ao contrário, aquilo só beneficiaria as empresas empregadoras. E, à época, S. Ex^e tachava a correção monetária de um dos monstros dentro do Banco Nacional da Habitação. Hoje, S. Ex^e afirma a esta Casa e à Nação que a correção monetária é tranquila, que não tem importância, que a correção monetária pode continuar existindo. O que não pode existir agora são os juros que ontem eram de oito, e que, na casa, ao trabalhador, são de 3%. Juros que foram reduzidos a menos da metade. E depois de o Governo reduzir os juros além da metade; depois de o Governo conter a inflação e, portanto, conter a correção monetária a níveis baixíssimos; depois de o Governo, através do decreto que se propõe beneficiar ainda mais a população trabalhadora, sobretudo, a população de baixa renda com benefícios fiscais, benefícios fiscais esses que se vão refletir inclusive, em ônus para o próprio erário, eis que se prevê abertura de crédito para cobrir e suprir as deficiências, ou cobrir as despesas decorrentes do decreto, vem agora S. Ex^e o nobre Deputado Alceu Collares dizer que a correção é maravilhosa, o que é mau são os juros e que dar-se ao trabalhador brasileiro a possibilidade do desconto dos 10% é péssimo negócio. Então, que se rejeite o Decreto, como bem afiançou o ilustre Deputado Blotta Júnior, e não se terá o benefício dos 10%. Não sei bem como pretende ajudar o trabalhador brasileiro o MDB, através das palavras do ilustre Deputado Alceu Collares.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1974-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 92, de 1974-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.359, de 19 de novem-

bro de 1974, que autoriza a utilização, no exercício de 1975, de recursos do Fundo de Liquidez da Previdência Social para despesas de organização e instalação do Ministério da Previdência e Assistência Social, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 1, de 1975-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.363, de 28 de novembro de 1974, que revoga Nota Complementar da Tarifa Aduaneira do Brasil, e dá outras providências).

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra para discutir o projeto, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo nas duas Casas do Congresso Nacional e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 2 e 3, de 1975-CN, das Comissões Mistas, incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.367, e 1.372, esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 3, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão e votação das matérias.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do T.S.E.
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem)

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de **REEMBOLSO POSTAL**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50